



PROJETO DE LEI Nº 66/2017

“Denomina Rua Jose Condrati, no Bolinete, conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina como “**RUA JOSE CONDRATI**”, a via pública situada na região do Bolinete, com início na Rua Silvio Antonio Dallagrana, ponto de coordenadas 660549.70E e 7180958,33N, findando no ponto de coordenadas 659881.11E e 7180983.76N;

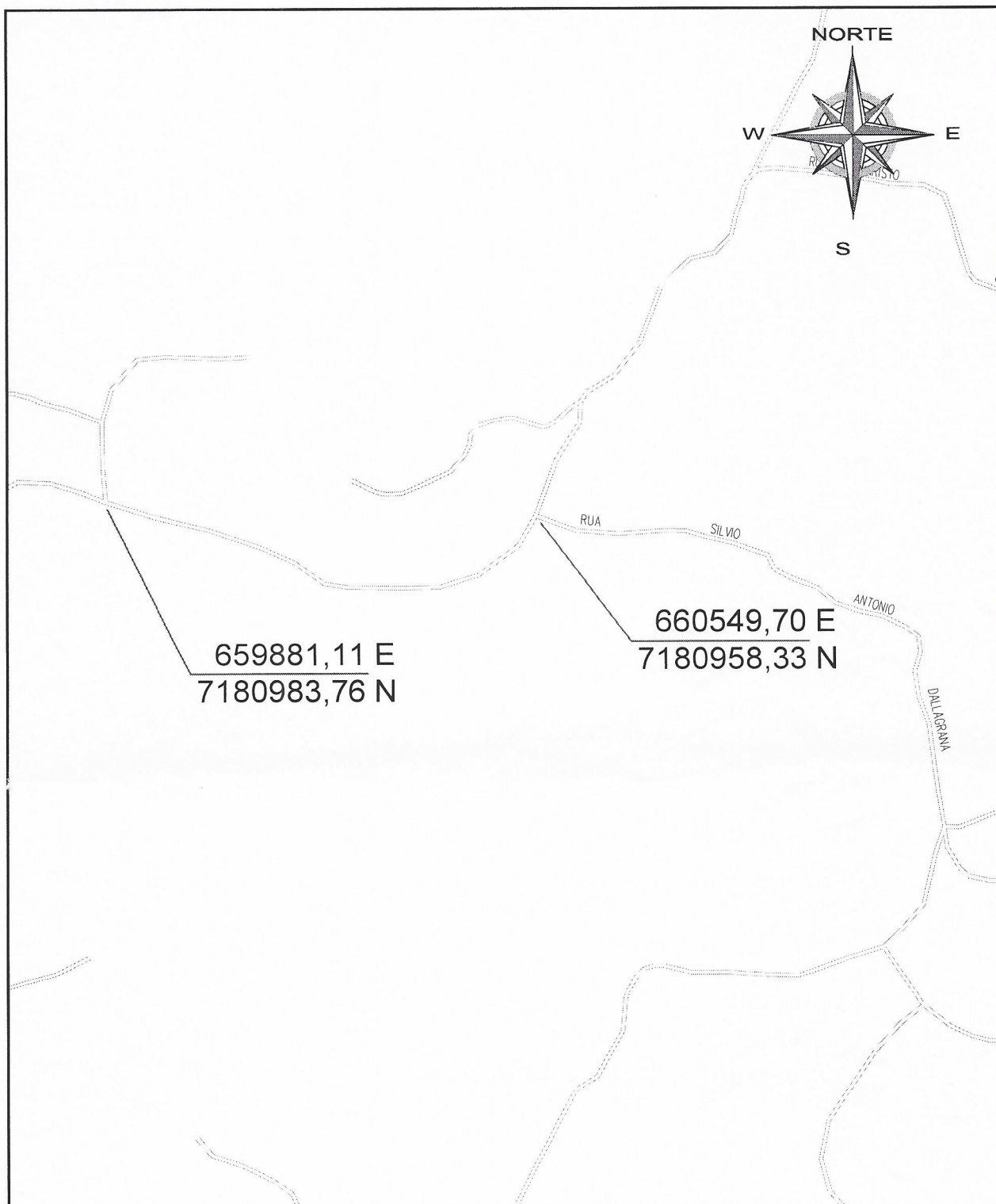
Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 05 de setembro de 2017.

MARCELO FABIANI PUPPI

PREFEITO MUNICIPAL



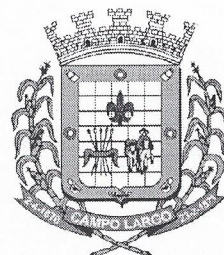
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SETOR DE CARTOGRAFIA

REFERÊNCIA

LOCALIZAÇÃO



PRANCHA

01/01

DATA